



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº012/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1368/19, D
E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.045- APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	
302- 339039- 4500- outros serviços de terceiros P.J	R\$ 20.000,00
453- 339039- 4501- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 35.000,00
475- 339030- 4500- material de consumo	R\$ 15.000,00
2.012- APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA	
135- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 75.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo	
189- 329021- 1085- juros sobre a dívida por contrato	R\$ 35.000,00
2.056- Manut. Programa Cras/Paif	
202- 339039- 1100- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 30.000,00
	Total R\$210.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.016- Manut. Dpto de Maquinas	
173- 339030- material de consumo	R\$ 30.000,00
2.048- MANUT. FARMACIA PÚBLICA	
126- 339330- 0040- material de consumo	R\$ 70.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.012- APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

506- 45906602- 0001- financiamentos concedidos

R\$ 30.000,00

2.042- MANUTENÇÃO INSPEÇÃO SIM/POA

467- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$ 45.000,00

2.023- MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

244- 469071- 0001- principal da dívida contratual resgatado

R\$ 35.000,00

Total redução

R\$210.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 04 de março de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 04 de março de 2020



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020